

Grupo de Trabalho

Código de Mineração

Decreto-Lei 227/1967



Sugestões para o Código de Mineração



1. Guia de Utilização

- Quantidades conforme projeto técnico apresentado.
- Vigência até emissão da Concessão de Lavra.
- Guia de utilização obrigatória para todas as substâncias minerais.
- Emissão da guia de utilização obrigatória em todos os Estados.

2. Desvincular a Licença ambiental em todas as fases processuais

- Licença Ambiental deverá ser apresentada apenas para comunicar o início das atividades
- Competência da Licença Ambiental é do órgão ambiental.
- ~~Protocolo de 6 em 6 meses do pedido de licença ambiental.~~
- ANM terá menos trâmites processuais para analisar.

Sugestões para o Código de Mineração



3. Tamanho de áreas máximas.

- Área pretendida 1.000 hectares para agregados da construção civil.
- Na legislação atual para agregados a área máxima é de 50 hectares (20 processos).
- Possibilidade de unir a área dos processos que estiverem na mesma fase.

Benefícios

- Diminuição do número de processos para análise na ANM.
- Diminuir o trâmite de processos no órgão ambiental.
- Planejamento a médio prazo da frente de lavra.

Sugestões para o Código de Mineração



4. Fechamento de mina

- Somente para áreas em atividades; e
- Na exaustão da mina;

5. Movimentação de terra

- Na Licença Ambiental de Instalação é obrigatória a instalação das edificações e equipamentos para exploração e beneficiamento mineral.

6. T.A.H – Taxa Anual por Hectare

- Multa da T.A.H proporcional ao tamanho de área.

Sugestões para o Código de Mineração



8. Recesso dos prazos de 20 de dezembro a 10 de janeiro

9. Certificação mineral

- Facultativo a quem tem interesse em utilizar a jazida como:

Garantia real - Financiamento

Valor Econômico - Bolsa de Valores

Sugestões para o Código de Mineração



10. Minerador precisa de apoio para trabalhar

- Segurança Jurídica
- Previsibilidade
- Sustentabilidade

11. Retirar a Licença Municipal do Licenciamento

12. Prazos formais para ANM responder as demandas do minerador

13. Não cumprimento de exigência não indefere diretamente o processo, primeiro possibilita o pagamento de multa e reabre prazo para cumprimento de exigência

Mineração esta presente em 0,03% do Território Nacional.
Áreas minerárias viram futuros pontos turísticos.



Minerar
é essencial
para a
vida humana

SUELEN GEREMIA
Presidente do
SIEASC
Sindicato da Indústria e
Extração de Areia do
Estado de Santa Catarina